

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2022-GP/IPMB**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

**CONTRATADO:** VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.142.862/0001-87,

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 033/2022-IPMB pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 30/11/2023 a 30/11/2024, a fim de que seja renovado o serviço prestado pela empresa, qual seja fornecimento de água mineral potável, na forma do Processo Administrativo em referência, mantendo-se o mesmo objeto do Contrato Administrativo inicial.

**VALOR GLOBAL:** É de R\$ 10.100 (Dez mil e cem reais),

**PERÍODO:** O presente Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses a contar do dia 30/11/2023 a 30/11/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, nos termos dos art. 57, II, §2º e art. 65, §1º, além de demais legislações cabíveis ao caso, decorrente do Processo Administrativo nº 2023.23.1004554PA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 2.18-Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122-Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311, Sub-Ação: 001-Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 180200000, no valor de no valor de R\$ 10.100 (Dez mil e cem reais).

Belém, 29 de novembro de 2023.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB.